



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 182/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o memorando interno nº 015/2021 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 307/2020 de 01 de setembro de 2020, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL